



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 20.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 20.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Ayres; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita chamada para início da sessão às 11:53 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Enfermeiro Rodnei. As atas da sessão anterior (18.^a SO e 19.^a SO) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para a apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Os requerimentos nº 095/2025, 101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025, 105/2025 e 106/2025 foram unanimemente aprovados. O Presidente aprovou os requerimentos nº 097/2025, 098/2025, 099/2025 e 100/2025. Por força de regime de urgência, foram aprovados os seguintes projetos de lei: **I) PL nº 090/2025**, de autoria do Vereador Donizete, que "Dispõe sobre a Criação do "Programa Verde Legal" visando à promoção da educação e valorização do verde nas escolas da rede pública municipal em Taboão da Serra /SP"; **II) PL nº 097/2025**, de autoria do Vereador Nezito, que "Autoriza a criação do Programa Cultura nos Bairro e declara praças e parques públicos do Município de Taboão da Serra como áreas de especial interesse cultural e dá outras providências."; **III) PL nº 098/2025**, de autoria do Vereador Enfermeiro Rodney, que "Institui no calendário cultural Municipal a "Quermesse do Jardim Saporito" nos meses de junho, julho, agosto e setembro."; **IV) PR nº 002/2025**, de autoria Mesa Diretora, que Dispõe sobre: "Acrescenta e adequa dispositivos que especifica da Resolução nº 001/2024 e dá outras providências."; **V) PL nº 100/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.507/2025 que institui o Programa Qualifica Taboão da Serra e dá outras providências." ; e **VI) PLC nº 017/2025**, que "Dispõe sobre o aumento da quantidade de cargos de analista em gestão municipal existentes na Lei Complementar nº 253 /2011, que cria, altera e extingue cargos da Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Por força de regime de urgência, foi aprovado o primeiro escrutínio do Projeto de Lei: **VII) PL 066/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. " Os trabalhos finalizaram-se às 15:40 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Registre-se:

- A presença do Exmo. Sr. Daniel Plana Bogalho, Prefeito de Taboão da Serra – que discursou em Tribuna.